



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 049 /2015.

Homologa o Concurso Público Municipal realizado em 2014/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o artigo 54, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Baturité-CE;

CONSIDERANDO, que o planejamento e execução do concurso público municipal realizado em 2014/2015 sob responsabilidade da empresa CONSULPAM Consultoria Público-Privada ocorreu dentro da normalidade;

CONSIDERANDO, a recomendação da Assessoria Jurídica Municipal, que analisou a documentação do mesmo, não constatando qualquer impedimento legal para sua homologação,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica neste ato HOMOLOGADO o processo administrativo do Concurso Público Municipal para provimento de 154 vagas para cargos efetivos, planejado e executado pela CONSULPAM Consultoria Público-Privada em 2014/2015, conforme relatório de classificados e classificáveis em anexo a este decreto, e resultado divulgado no site www.consulpam.com.br

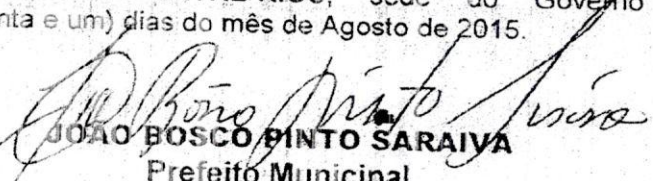
Artigo 2º- Determinar a publicação deste decreto e seus anexos no átrio oficial da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal, observados estritamente a ordem de classificação e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PALÁCIO ENTRE-RIOS, sede do Governo Municipal de Baturité(CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2015.


JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA
Prefeito Municipal